PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/16

Considerando que os Shoppings Centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) na capital baiana, como o informado no dia 30 de Junho de 2015, durante o lançamento do Programa Combinado;

considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) atendem crianças de 0 a 5 anos, integram o sistema de ensino e ofertam a primeira etapa da Educação Básica;

considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária;

considerando que Milton Santos foi um geógrafo brasileiro graduado em Direito que destacou-se em seus trabalhos em diversas áreas da geografia, em especial nos estudos de urbanização do terceiro mundo;

considerando que o educador Milton Santos foi um dos grandes nomes da renovação da geografia no Brasil ocorrida na década de 70 e também se destacou por seus trabalhos sobre a globalização nos anos 90, além de ter recebido o importante o prêmio Vautrin Lud, em 1994, prêmio este considerado o Nobel da geografia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Centro Educacional Milton Santos, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os Shoppings Centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

GERALDO JÚNIOR